CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.06/2024

“Dispõe sobre autorização de Licença a Prefeita Municipal para afastamento de seu cargo, com fundamento no artigo 29, VIII da Lei Orgânica do Município”.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, APROVA e a MESA DIRETORA PROMULGA, o seguinte:

Art.1.)- Fica concedida Licença, na forma do artigo 29, VIII da Lei Orgânica do Município, a Srª Karime Fayad, Prefeita Municipal, no período compreendido entre 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art.2.)-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOEL COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal

ELEANDRO FONTOURA
Vice- Presidente

MIGUEL ABRÃO NETO
1º Secretário

ELIANE COSTA ROSA
2ª Secretária